

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para execução de medidas preventivas de PSCIP (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico) nos prédios públicos.

O Município possui diversas edificações públicas que necessitam de adequação às normas de prevenção e combate a incêndio e pânico, visando sua regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Para parte dessas edificações, já foram elaborados e aprovados os respectivos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), nos quais estão definidas as intervenções necessárias para atendimento à legislação vigente.

Com o objetivo de viabilizar a execução dessas adequações, o Município já promoveu a contratação dos materiais e equipamentos previstos nos projetos técnicos, os quais serão disponibilizados pela Administração para utilização nas obras e instalações.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de instalação, montagem, adequação e testes dos sistemas de prevenção e combate a incêndio, em conformidade com os PSCIPs aprovados pelo Corpo de Bombeiros. A contratação permitirá a efetiva implantação das medidas de segurança previstas nos projetos, contribuindo para a obtenção ou manutenção da regularidade das edificações públicas, a proteção do patrimônio público e a segurança dos servidores e usuários dos serviços municipais.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Pois esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades de infraestrutura da Administração. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que as quantidades previstas para a contratação foram definidas com base nos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP) já aprovados pelo Corpo de Bombeiros para as edificações públicas municipais, considerando os serviços necessários para a instalação dos sistemas previstos em cada projeto. Além disso, foram observados os quantitativos de materiais já adquiridos ou licitados pela Administração, de modo a garantir compatibilidade entre os materiais disponíveis e os serviços a serem executados. Dessa forma, os quantitativos estimados refletem a demanda real do Município para promover as adequações necessárias e viabilizar a regularização das edificações junto ao Corpo de Bombeiros.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de medidas preventivas de PSCIP (Plano de Segurança Contra Incêndio e Pânico) nos prédios públicos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa (X) Média () Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID.ME DIDA	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
1	1.800	M	Montagem de tubulação em aço carbono 2½", incluindo corte, rosqueamento, fixação e conexões necessárias.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
2	10	Unid.	Montagem e instalação de motobomba 2 CV, conforme projeto técnico fornecido pela Contratante, incluindo alinhamento, fixação e teste de funcionamento.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
3	15	Unid.	Montagem e instalação de painel elétrico para funcionamento de motobomba 2 CV, incluindo cabeamento interno, disjuntores, botoeiras e identificação dos circuitos.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

4	1.000	M	Instalação de infraestrutura e cabos de controle para botoeiras e central de alarme, incluindo eletrodutos, fixações, passagem de cabos e conexões.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
5	1.500	M	Instalação de fiação e infraestrutura para luminárias de emergência, conforme projeto, incluindo eletrodutos, passagem de cabos e conexões.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento
6	1.000	Unid.	Instalação de placas de sinalização de emergência e fixação de extintores de incêndio, conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.	De acordo com a demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento

- Os materiais que serão instalados (tais como extintores, suportes, placas de sinalização, blocos de iluminação de emergência, tubulações, conexões, hidrantes, acionadores, centrais de alarme, portas corta-fogo, entre outros descritos no projeto) serão fornecidos pela Administração e liberados para a CONTRATADA realizar a instalação dos mesmos, em estrita conformidade com o Projeto Técnico, que também será integralmente disponibilizado pela Prefeitura.

- Os proponentes deverão computar em suas propostas de preços exclusivamente os custos relativos à prestação de serviços de mão de obra, engenharia, instalação, testes, comissionamento, ferramentas, maquinários necessários e emissão das respectivas ARTs.

- Caberá à CONTRATADA proceder à retirada dos materiais no local indicado pela Administração Municipal e realizar o transporte destes até o local de execução dos serviços.

- Caso a CONTRATADA identifique, no ato da retirada ou durante a instalação, qualquer vício, defeito de fabricação ou mau funcionamento nos materiais fornecidos pela Administração, deverá comunicar imediatamente a fiscalização do contrato por escrito e proceder à devolução do item avariado, a fim de que a Prefeitura tome as devidas providências para a substituição do material.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

(X)	Consumo	()	Permanente
--------------	---------	------------	------------

REGIME DE FORNECIMENTO

()	Parcela única	()	Semanal
		()	Quinzenal
		()	Mensal
		(X)	Outro: Especificar: Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO
(X) Não. () Sim.
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA
() Não. (X) Sim. Especificar: - Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação. - Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ativa e vigente - Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Física do(s) Responsável(is) Técnico(s) vinculado(s) à empresa. - Apresentação de CAT, emitida pelo CREA ou CAU em nome do profissional responsável técnico, que comprove a execução de serviço de complexidade semelhante - Comprovação de que o profissional detentor da CAT faz parte do quadro permanente da empresa (pode ser por cópia da carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou contrato social se for sócio)
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA
() Não. (X) Sim. Especificar: - A prestação de serviços deverá ser efetuada por cota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública. - O serviço licitado deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis ao órgão requisitante, a contar do recebimento da respectiva ordem de serviço, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no presente contrato. - O prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis poderá ser prorrogado ou redimensionado mediante justificativa aceita pela fiscalização. - Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

- A tolerância do CONTRATANTE com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.
- Correrá por conta da CONTRATADA qualquer indenização ou reparação por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa da mesma, seus empregados e/ou representantes, decorrentes do serviço contratado.
- Caso o serviço executado não esteja de acordo com as especificações técnicas ou apresente qualquer irregularidade, será recusado, cabendo à contratada realizar as correções necessárias no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem ônus para a Administração Municipal.
- Os serviços a serem entregues deverão ser de primeira qualidade.
- Fica por conta da Contratada qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.
- O recebimento ocorrerá em duas fases:
 - Recebimento Provisório: Realizado pelo fiscal do contrato imediatamente após a finalização do serviço, para verificação da conformidade com as especificações.
 - Recebimento Definitivo: Ficará condicionado à apresentação, por parte da CONTRATADA, da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de Execução/Instalação, devidamente quitada e registrada no CREA/CAU, bem como dos laudos de testes de funcionamento dos sistemas instalados.
- Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente as normas aplicáveis à inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio, bem como demais legislações vigentes.
- No ato da retirada, a CONTRATADA deverá realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos itens fornecidos pela Administração, assinando o competente Termo de Recebimento e Responsabilidade, passando a responder integralmente por qualquer dano, avaria, perda, furto ou roubo dos materiais durante o transporte e até a entrega definitiva do serviço.
- Correrá por conta da CONTRATADA a remoção diária de entulhos e resíduos resultantes da execução dos serviços, devendo o local ser entregue completamente limpo e desimpedido.
- Caberá à CONTRATADA proceder à retirada dos materiais no local indicado pela Administração Municipal e realizar o transporte destes até o local de execução dos serviços.
- Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, Proteção Individual (EPIs) necessários para a perfeita execução dos serviços, sem qualquer custo adicional para a Administração.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

- O Departamento de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente será responsável pela fiscalização dos serviços executados e da fiel observância do Projeto Técnico.

- Os serviços e materiais aplicados poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, no Projeto Técnico aprovado e na Proposta. Neste caso, deverão ser corrigidos, substituídos ou refeitos às custas da CONTRATADA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

- A fiscalização terá livre acesso aos locais onde os serviços estiverem sendo executados, podendo exigir a interrupção de qualquer atividade que não esteja sendo realizada de acordo com as normas técnicas de segurança ou em desconformidade com o projeto.

- Caberá ao fiscal do contrato confrontar os quantitativos de materiais retirados pela CONTRATADA no almoxarifado com o que foi efetivamente instalado nas dependências do imóvel, exigindo a devolução imediata de eventuais sobras.

- A fiscalização não aceitará a entrega das etapas sem a realização prévia e acompanhada dos testes de funcionamento de todo o sistema instalado (como pressurização de hidrantes, testes de alarme e iluminação).

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços se dará de acordo com os prazos e horários estipulados na Ordem de Fornecimento (OF). O fornecedor deverá realizar os serviços solicitados em até 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento da OF, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 16h, no endereço especificado na OF.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: obras@ourofino.mg.gov.br.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o

montante em e cinco reais R\$ 496.295,95 (quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com empresas locais.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 12/06/2026

Thiago Zuccon e Silva
Diretor de Obras, Infraestrutura, Meio Ambiente e Trânsito
Prefeitura Municipal de Ouro Fino